



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 61/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 64/23, DE AUTORIA DA VEREADORA CRISTIANE LOURENÇO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA TRAVESSA DA RUA JAMBEIRO, LOCALIZADA NO PARQUE VIANA.

Fls: Nº
Proc. Nº 2442/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Passa a travessa da Rua Jambeiro a partir do nº 381, identificada no croqui anexo, a denominar-se, oficialmente:

“RUA CEDRO”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 19 de setembro de 2023.


Antônio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Frees
Secretaria Legislativa

